DADOS PARA **REGISTRO DA GARANTIA**

NOME:

ENDEREÇO:

NOTA / CUPOM FISCAL – DATA DA COMPRA E DATA DA INSTALAÇÃO

MARCA / MODELO / MEDIDA

NÚMEROS DOT (COMPLETOS)

1

2

3

4

5

APLICAÇÃO / USO

CARIMBO DO REVENDEDOR / DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

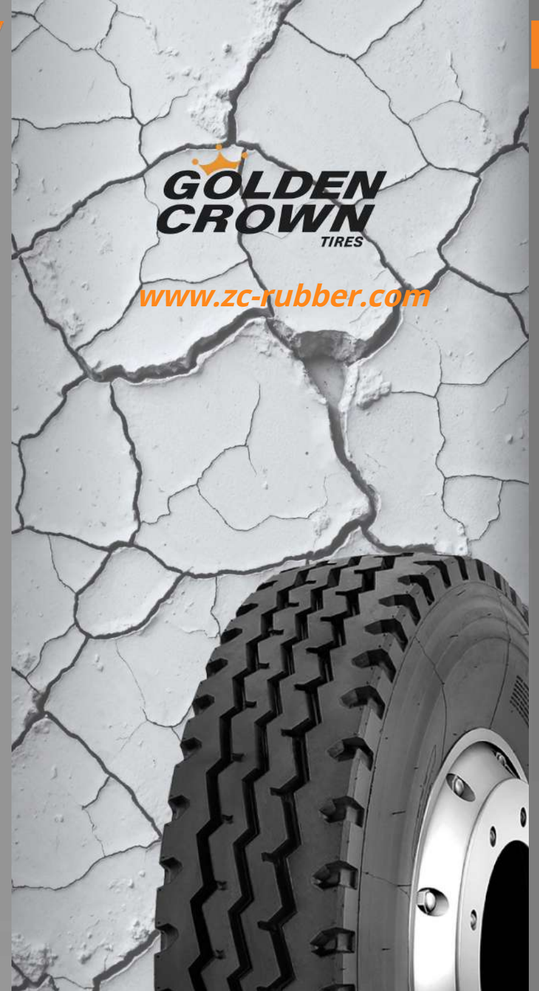


TABELA DE **ÍNDICES DE CARGA**

SÍMBOLO DA VELOCIDADE	VELOCIDADE (KM/H)	SÍMBOLO DA VELOCIDADE	VELOCIDADE (KM/H)
A1	5	K	110
A2	10	L	120
A3	15	M	130
A4	20	N	140
A5	25	P	150
A6	30	Q	160
A7	35	R	170
A8	40	S	180
B	50	T	190
C	60	U	200
D	65	H	210
E	70	V	240
F	80	W	270
G	90	*Y	300
J	100	ZR	Acima de 240

TABELA DE **ÍNDICES DE CARGA**

LI	KG	LI	KG	LI	KG
56	224	91	615	126	1700
57	230	92	630	127	1750
58	236	93	650	128	1800
59	243	94	670	129	1850
60	250	95	690	130	1900
61	257	96	710	131	1950
62	265	97	730	132	2000
63	272	98	750	133	2060
64	280	99	775	134	2120
65	290	100	800	135	2180
66	300	101	825	136	2240
67	307	102	850	137	2300
68	315	103	875	138	2360
69	325	104	900	139	2430
70	335	105	925	140	2500
71	345	106	950	141	2575
72	355	107	975	142	2650
73	365	108	1000	143	2725
74	375	109	1030	144	2800
75	387	110	1060	145	2900
76	400	111	1090	146	3000
77	412	112	1120	147	3075
78	425	113	1150	148	3150
79	437	114	1180	149	3250
80	450	115	1215	150	3350
81	462	116	1250	151	3450
82	475	117	1285	152	3550
83	487	118	1320	153	3650
84	500	119	1360	154	3750
85	515	120	1400	155	3875
86	530	121	1450	156	4000
87	545	122	1500	157	4125
88	560	123	1550	158	4250
89	580	124	1600	159	4375
90	600	125	1650	160	4500



TERMO DE **GARANTIA**

ZHONGCE RUBBER GROUP COMPANY LIMITED inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.018.619/0001-72, fabricante da marca ***Golden Crown***, vem informar as condições que regem a concessão de garantia aos produtos comercializados em território nacional contra defeitos de fabricação devidamente constatado pelo setor técnico de garantia INDICADO pela fabricante, pelo importador, pelo revendedor ou por representante técnico indicado pelo Inmetro.

GARANTIA CONTRATUAL

Os pneus da marca ***Golden Crown*** possuem garantia de 5 anos a contar da DATA DE FABRICAÇÃO (DOT com semana e ano) ou 2 anos da aquisição contando a partir da data de entrega do produto pela loja ou revenda autorizada.

Este Termo de Garantia somente é válido para pneus da marca ***Golden Crown*** adquiridos legalmente em território brasileiro.

CONDIÇÕES DE GARANTIA

O atendimento e eventual ressarcimento oferecido pela garantia na cobertura oferecida aos produtos ***Golden Crown*** depende da apresentação da NF de compra.

Os defeitos eventualmente reclamados pelo consumidor deverão ser atestados pelo setor técnico de garantia oferecido pelo fabricante, pelo importador, pelo revendedor ou por representante técnico indicado pelo Inmetro.

Somente haverá ressarcimento se houverem sido atendidas todas as exigências de conservação e boas práticas especificadas pelo fabricante, conforme a seguir:

1. Realização das manutenções periódicas do veículo.

2. Atenção na pressão utilizada na calibragem, mantendo a pressão recomendada pelo fabricante do veículo.

3. Utilização do produto de forma consciente e adequada, preservando sua durabilidade.

4. Em caso de Desgaste de 0 a 10%, poderá ocorrer a Substituição integral do pneu.

5. Em caso de Degaste de 11 a 100%, pode ocorrer Ressarcimento proporcional ao uso (limitado a 1,6mm de profundidade do sulco – ID Indicador de desgaste – TWI).

6. Comprovado o defeito, a troca, sempre será efetuada no local onde o produto foi adquirido.

O PRESENTE CERTIFICADO DE GARANTIA NÃO TERÁ VALIDADE NOS SEGUINTES CASOS:

- Pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).
- O custo da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.
- Tempo de garantia será comprovado pela data de emissão da nota fiscal.

1. Condições do campo ou estradas (exemplos: cortes, perfurações, danos causados por hastes, quebras por impacto, arrancamento na barra ou ombro da rodagem);

2. Aparente sobrecarga (excesso de peso - Aplicação indevida do pneu quanto ao índice de carga e velocidade exigidos pelo veículo) ou uso incorreto da pressão de ar (Excesso ou Falta de pressão adequada);

3. Desalinhamento de rodas/eixo, escorregamento no aro, desemparelhamento entre pneus adjacentes ou outras condições, defeitos ou características do veículo;

a) Reparos impróprios ou colocação imprópria de materiais selantes (MACARRÃO), ou de enchimento;
b) Alteração intencional da aparência ou característica física do pneu;

4. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):

A. Pneu montado em roda imprópria;
B. Câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina;
C. Irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, amortecedores, direção e freios do veículo;
D. Montagem ou desmontagem irregular;
E. Frenagens bruscas, patinagens e arrancadas.
F. Contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo;
G. Aquecimento anormal, causado por fogo ou outro tipo de combustão;
H. Uso em corridas, competições ou "rachas", como a utilização dos produtos com objetivo de competições, exibições ou práticas que contrariem a legislação brasileira de trânsito.
I. Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
J. Dano ocasionado por uso de correntes;
L. Avarias acidentais, tais como: Furos, penetrações, rasgos, quebra da carcaça, bolhas na lateral do pneu causado por impactos;
M. Desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/roda;
N. Alterações no projeto original do veículo;
O. Uso de aros não recomendados, enferrujados, trincados, tortos, a massados ou danificados de alguma forma.
P. Aplicação indevida do pneu quanto á sua banda de rodagem (desenho), montagem com sentido de rodagem invertido em relação ao indicado em relação a sua posição no veículo ou ao tipo de serviço e solo;
Q. Uso de pneus na medida diferente aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados.
R. Sinais de envelhecimento (fora de uso por muito tempo), bem como, problemas causados por envelhecimento ou condições impróprias de armazenamento, duplagem;
S. Não observância das precauções referentes à manutenção ou segurança de pneus, contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante d o veículo;

PROCEDIMENTOS DA GARANTIA

Caso o pneu enviado esteja com alguma avaria existente fora das alternativas acima, o consumidor deve enviar as informações abaixo para nosso setor técnico ou entrar em contato diretamente com o SAC da empresa onde adquiriu o produto, fornecendo:

- Número e outros detalhes da NF.
- Máximo de informações possíveis sobre a avaria incluindo fotos d o pneu ainda montado,
- Fotos somente do pneu mostrando a medida e marca (DOT)
- Reclamação formalizada por e- mail com data da compra e vendedor

Nosso departamento técnico retornará com uma resposta à solicitação da garantia em 5 dias úteis ou no máximo 30 dias.

OBSERVAÇÕES

1. Em primeiro momento a análise será feita por fotos, caso haja a necessidade de uma visita para análise pessoalmente ou envio do pneu, isto será solucionado diretamente pelo departamento técnico, inclusive com a negociação de eventuais custos envolvidos;
2. Caso a garantia seja aprovada, o envio, entrega e frete será CIF (Por conta da empresa envolvida), com o valor ajustado proporcional ao uso do pneu;
3. Em caso de recusa da garantia o consumidor receberá laudo técnico informando as possíveis causas.
5. Caso seja decidido o retorno da garantia em créditos (R$), o processo será efetivado diretamente com o vendedor.

Prescrições de uso e informações para a correta identificação e aplicação dos pneus

Os pneus são o único ponto de contato do veículo com o solo, tendo como atribuições suportar o peso/carga do veículo, absorver os impactos da estrada, transmitir as forças de tração e frenagem e permitir que o veículo seja conduzido sob a ordem e demanda do condutor.

O desempenho pleno das funções, bem como a durabilidade e segurança atribuídos ao pneu dependem prioritariamente de procedimentos que devem ser realizados de forma periódica e, de preferência, de forma preventiva pelo proprietário e/ou condutor do veículo.

1) Escolha do pneu correto
Siga estritamente as recomendações do fabricante do veículo. Veja mais detalhes no item "Identificação dos Pneus".

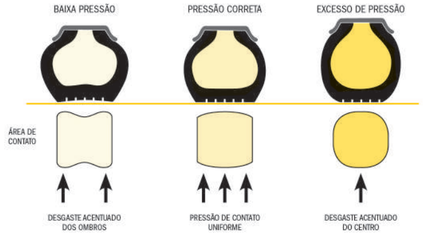
2) Manuseio
Faça uso de luvas para manusear os pneus e ferramentas relacionadas à montagem e desmontagem para evitar acidentes.

3) Montagem

a) Deve ser feita com ferramental adequado e por profissional experiente e devidamente treinado;
b) Os aros devem ser os recomendados para o pneu em montagem e em perfeito estado;
c) Pneus novos que exigem câmaras de ar devem ser montados em conjunto com câmara e protetor novos, adequados ao pneu;
d) Em pneus novos sem câmara, substituir as válvulas de ar por novas;
e) Não solicitar/permitir a montagem de pneus de marca, tipo e/ou medidas diferentes no mesmo eixo, pois a dirigibilidade pode ser afetada.

4) Pressão de ar dos pneus

a) Seguir sempre as orientações do fabricante do veículo;
b) A inspeção e o ajuste das pressões devem ser feitos sempre com os pneus frios;
c) Realizar o serviço de inspeção e ajuste regularmente, de preferência semanalmente, inclusive o estepe;
d) Sempre faça a substituição das válvulas quando houver a desmontagem do pneu da roda, de modo a assegurar a estanqueidade do conjunto.
e) Sempre mantenha as válvulas de ar limpas e tampadas.



5) Balanceamento de rodas
A rodagem com falta de balanceamento pode provocar vibrações no volante e no veículo, e além de causar desconforto ao dirigir, pode provocar a perda de estabilidade e tração. O pneu sofre desgaste acentuado e irregular, assim como os componentes mecânicos relacionados. Recomenda-se a realização:

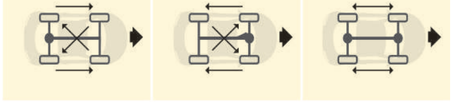
a) A cada troca de pneus e/ou rodas, ou ainda, quando efetuado o rodízio. Preventivamente a cada 10.000 km (motos a cada 1.000 km);
b) Quando ocorrer vibração no volante e/ou veículo;
c) Em caso de impacto com buracos e/ou obstáculos, com empenamento da roda;
d) Se o pneu/câmara de ar tiver sido reparado.

6) Alinhamento de direção
O desalinhamento pode provocar desgastes irregulares e prematuros dos pneus e tornar a direção instável, insegura e desconfortável. Recomenda-se a realização:
a) A cada troca de pneus e/ou rodas, ou ainda, quando efetuado o rodízio. Preventivamente a cada 10.000 km (motos a cada 1.000 km);
b) Quando houver alteração na dirigibilidade, com sensação de instabilidade e/ou tendência direcional, além de volante descentralizado;
c) Em caso de substituição de componentes da suspensão/direção;
d) Em caso de impacto com buracos e/ou obstáculos; e) Se notar desgaste irregular dos pneus, assim como rodar mais ruidoso.

7) Rodízio de pneus
Recomenda-se a cada 10.000 km (mesmo que não apresentem sinais de desgaste) ou conforme orientação do fabricante do veículo. Não deve ser feito para motocicletas.

Para pneus de uso misto e perfil de banda de rodagem com desenho unidirecional (pneu com orientação de direção de rodagem), recomenda-se o rodízio a cada 5.000 km, impreterivelmente.

RODÍZIO 4 PNEUS



RODÍZIO 5 PNEUS (INCLUINDO O ESTEPE)



8) Recomendações gerais

a) Evite impactos em buracos e obstáculos;
b) Não arrancar ou frear bruscamente sem necessidade, principalmente com o pneu aquecido;
c) Não subir ou roçar no meio-fio (guia);
d) Não estacionar sobre óleo, solventes, combustível ou qualquer outro derivado de petróleo;
e) Dirigir em velocidades e com cargas compatíveis com o tipo e condição de estrada, bem como com o tipo de pneu.

9) Verificar sempre

a) Se os pneus não apresentam avarias na banda de rodagem e laterais;
b) O estado da banda de rodagem, especialmente se não há desgaste irregular;
c) Remover pedras e outros objetos que se prendam nos sulcos da banda de rodagem, para evitar cortes e perfurações;
d) Se os indicadores de desgaste (TWI) não foram atingidos, o que implica na necessidade de substituição do pneu.